



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO 2023

MUNICÍPIO DE CARDOSO-SP

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS – ILPI.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

Deusa



I. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- () Colaboração
(x) Fomento

II. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- (x) Serviço
() Projeto

III. IDENTIDADE DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

- () Básica () Especial de media Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

IV. ÁREA DE ATUAÇÃO:

- () Educação
() Saúde
(X) Assistência Social:
() Cultura
() Meio Ambiente
() Outras Qual?

V. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- (X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e Garantia de direitos

VI. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO-SP**
CNPJ: **45.160.801/0001-52.**
Endereço: **Avenida Romeu Viana Romanelli. Número: 1.929**
Bairro: **Vila Camargo.**
Município: **Cardoso-SP** CEP. **15.570-000**
Telefone/Fax: **(17) 3453 -1182**
E-mail: larcadoso1965@hotmail.com
www.larcadoso.com.br

VII. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: **DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO**
RG: **19.472.906-0/SSP/SP**
CPF: **062.366.598-00**
Endereço: **Rua Natal Barbeta** Número: **761.**
Bairro: **Jardim Nossa Senhora Aparecida**
Município: **Cardoso-SP** CEP. **15.570-000**
Telefone: **(17) 3453 2366** Celular: **(17)**
E-mail: larcadoso1965@hotmail.com

 2



VIII. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

Nome: **JANAINA PRISCILA MAINARDI RIBEIRO NUNES.**
Cargo/Função: Assistente Social.
Formação Profissional: Serviço Social/Pós graduação MBA em gestão pública.
Nº do Órgão de Classe: CRESS/SP 33.655
Endereço: Rua Deputado Castro de Carvalho Número: 1.310.
Bairro: Centro
Município: Cardoso-SP CEP: 15.570-000
Telefone: (17) 3453 1182 Celular: (17) 99762 5969.
E-mail: jana-mainardi@hotmail.com

IX. INSCRIÇÕES E REGISTROS:

inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Renovação 001/2022 Validade: 05/07/2023	inscrição no Conselho Municipal do Idoso – CMI Renovação 001/2022 Validade: .05/07/2023	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS Nº 71000.0048279/2017-15- Validade: 28/05/2023
Cadastro Pró-Social SEDS nº 2116/1969	Estatuto Social Registrado ano 2021 Av.5 e Av.6 – R.246, L.A-6, f.76 Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cardoso-SP	Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº371/1967
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Nº485592 Validade: 10/10/2023	Licença do Funcionamento - VISA N351070801-871-000001-1-6 Validade: 14/06/2023	Certificado de Licenciamento Integrado – JUCESP SPM2031302631 Validade: 07/07/2023

X. DADOS BANCÁRIOS.

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Banco: do BRASIL Agência: 0841-9 Conta Corrente: 4.545-4	Banco: do BRASIL Agência: 0841-9 Conta Corrente: 300-X	Banco: do BRASIL Agência: 0841-9 Conta Corrente: 6.472-6

XI. NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS –ILPI.

XII. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Lar São Vicente de Paulo de Cardoso desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e de acordo com Estatuto do Idoso e demais legislações vigentes .

XIII. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

O Lar São Vicente de Cardoso é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para idosos (iLPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. Tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

Deusa  3



XIV. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início 01/01/2023	Término 31/12/2023
----------------------	-----------------------

XV. PÚBLICO ATENDIDO:

Total de 33 vagas para idosos de ambos os sexos, desde que haja vaga disponível.

XVI. APRESENTAÇÃO:

O município de Cardoso situa-se geograficamente no Noroeste do Estado de São Paulo, com extensão territorial de 637,57 Km², clima tropical, coordenadas geográficas de 420 metros de altitude, 49°-9' WGR e 20° 1'- Sul. Cardoso foi fundado em 20 de janeiro de 1937 e atualmente conta com uma população estimada de 12.371 habitantes (IBGE 2021), considerado município de PEQUENO PORTE I.

A economia predominante no município é de agronegócios, destacando-se a produção de bovinocultura e cana de açúcar, além de pequeno comércio local e o **Lar São Vicente de Paulo**, situa-se no município de Cardoso desde o ano de 1965, prestando acolhimento a idosos do município e região.

Importante ressaltar ainda, que o Lar São Vicente de Paulo, com características de Instituição de Longa Permanência de Idosos, desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme prevê o art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., primando pela garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições, raça/etnia, religião, gênero e diversidade dos ciclos de vida dos idosos acolhidos, ofertando atendimento personalizado, coletivo e individual aos idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vivência de situações de abandono, violência, negligência e idosos sem vínculos familiares do município e região.

Para execução dos serviços ofertados a ILPI conta com uma equipe multiprofissional que mesmo em tempos de Emergência e Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do CORONAVIRUS, continuou incansável no dever de acolher, proteger, respeitar e cuidar dos idosos em acolhimento. Equipe esta, composta por profissionais como: assistente social, técnicos/auxiliares de enfermagem, nutricionista, fisioterapeuta, cuidadores, cozinheira, lavadeira/passadeira e serviços gerais. O espaço institucional assegura acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até trinta e três (33) idosos de ambos os sexos, onde existe integração entre eles, garantindo, entretanto, as reservas necessárias à intimidade de cada um.

Na rotina diária de nossa ILPI, são ofertadas 06 refeições diárias, sendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, além de todo cuidado de higiene pessoal e de saúde, como: banhos, trocas de fraldas, administração de medicamentos, aferição diária dos sinais vitais, entre outros. Ademais, rotina de limpeza de ambiente e lavadeira, realizada diariamente e serviços de hotelaria e de lazer.

Sabe-se que no País cresce a cada ano a qualidade de vida da população idosa e que a expectativa de vida de um idoso, segundo dados do IBGE, supera os 76 anos, e as transformações nos núcleos familiares, a saída da mulher para o mercado de trabalho, mudou de sobre maneira o cuidado do idoso no âmbito familiar. E torna-se crescente a busca por vagas de acolhimento em instituições de todos os gêneros que prestam cuidados a idosos.

Entretanto, nota-se também o crescente aumento nos custos diários para a prestação dos serviços aos idosos. Fatos que fazem-se necessários e importantes as parcerias com os poderes públicos para manutenção e prestação dos serviços ofertados ao público alvo que necessita de assistência social especializada.

XVII. JUSTIFICATIVA:

Nossa ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos) denominada Lar São Vicente de Paulo - "Lar dos Velinhos" foi fundado no ano de 1965, e ao longo desses *57 anos de existência*, prima por prestar serviços de qualidade aos nossos acolhidos.

Deusa



Para desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme prevê o art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., o Lar São Vicente de Paulo de Cardoso conta com uma equipe multidisciplinar que mesmo em meio a pandemia continuou incansável no dever de acolher, proteger, respeitar e cuidar dos idosos. Equipe essa, composta por presidente (exercendo a função de coordenadora), assistente social, técnicos/auxiliares de enfermagem, nutricionista, fisioterapeuta, cuidadores, cozinheira, lavadeira/passadeira e serviços gerais. O espaço institucional assegura acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até **trinta e três (33) idosos** de ambos os sexos, onde existe integração entre eles, garantindo, entretanto, as reservas necessárias à intimidade de cada um.

Na rotina diária da instituição, são ofertadas 06 refeições diárias, sendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, além de todo cuidado de higiene pessoal e de saúde, como: banhos, trocas de fraldas, administração de medicamentos, aferição diária dos sinais vitais, entre outros. Ademais, rotina de limpeza de ambiente e lavanderia, realizada diariamente.

Toda essa estrutura requer recursos financeiros para que possa ser desenvolvida com qualidade, sendo assim, as parcerias proporcionadas pela Lei 13.019/2014, são possíveis fontes de recursos que contribuem sob maneira nas despesas diárias com custeio e manutenção da ILPI, sem os quais, seria impossível manter todo o trabalho com eficiência.

XVIII. ROTINA ILPI

- 06:00h – troca de plantão (equipe de enfermagem e cuidadores);
- 06:10h – inicia a preparação das medicações (equipe de enfermagem);
- 06:30h – Iniciar banhos (ala masculina e feminina), respeitando a vontade do idoso;
- 07:00h as 08:00h – Café da manhã (equipe cozinha);
- 08:30h caminhada matinal (1x por semana), O idoso participa de acordo com sua vontade;
- 09:00h – Lanche da manhã
- 09:15h – Fisioterapia (2x semana) e/ou Atividades em grupo - O idoso participa de acordo com sua vontade;
- 11:00 h – Almoço no refeitório principal com todos os idosos, seguido de descanso;
- 12:00h - Iniciar a preparação das medicações (equipe de enfermagem);
- 13:00h – Iniciar banhos da tarde (ala masculina e feminina), respeitando a vontade do idoso;
- 14:00h – Lanche da Tarde;
- 14:30h – Lazer (bingo, jogos, etc) – (1x por semana) O idoso participa de acordo com sua vontade;
- 15:00h – Visita de familiares e amigos (Terças feiras: 15h as 16h30/Quintas feiras: 15h as 16h30/Domingo: 15h as 16h30);
- 17:00h – Janta
- 18:00h – Troca de Plantão (equipe de enfermagem e cuidadores);
- 18:10h – Iniciar a preparação das medicações (equipe de enfermagem);
- 19:30 - Ceia
- Descanso 20:30 as 06:00h

Observação: Permitido televisão até as 21:30, caso algum idoso queira assistir
Trocas de fraldas, sempre que necessário.

XIX. OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Acolher pessoas idosas de ambos os sexos, sem vínculos ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

Deusa

[Assinatura]



Objetivos Específicos:

Acolher e garantir proteção integral;

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;

Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas de lazer, caminhadas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos idosos acolhidos;

Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;

Promover o acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC e a outros benefícios previdenciários;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

XX. METAS:

Até 33 idosos de ambos os sexos, desde que haja vaga disponível.

XXI. METODOLOGIA:

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Orientação familiar	A atenção à família é de extrema importância para manter a boa relação entre idoso e seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e a importância da família na vida do idoso.	Assistente Social	Prioritariamente 2x semana
Atendimento Individual e/ou coletivo.	Ofertar acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais.	Assistente Social	Prioritariamente 2x semana
Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.	Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários; promover acesso aos equipamentos de saúde municipais, encaminhamentos ao AME, garantir aos idosos os direitos de acesso à rede de serviços públicos.	Assistente Social e/ou coordenação	Sempre que necessário
Visitas Domiciliares	Como instrumento de avaliação para análise da real necessidade da vaga, bem como para prevenir o rompimento dos vínculos familiares devido a institucionalização.	Assistente Social	Prioritariamente 2x semana
Caminhadas matinais	Promover atividades físicas aos idosos que possuem condições mentais e físicas para participar.	Equipe multidisciplinar cuidadores/ prestador de serviço/	1 a 2 vezes por semana

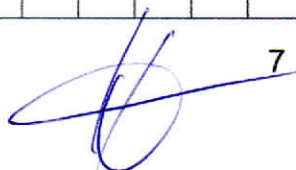
Diana 6



Caminhada da Acessibilidade. Ou Trezinho da Acessibilidade	Através da ação pretende-se conscientizar a comunidade sobre a importância da acessibilidade. Nessa caminhada todos os usuários de diferentes limitações serão convidados a dar um passeio nas extremidades da entidade. Cada voluntário conduzirá um assistido. Pretende-se também humanizar a comunidade e evitar o isolamento desse segmento.	voluntários Equipe multidisciplinar cuidadores/ prestador de serviço/ voluntários	1 vez no ano.
Festividades em datas comemorativas (aniversários, festividades juninas, natalinas etc.)	Ações Multidisciplinares, com a participação da comunidade, colaboradores, familiares, para que os idosos possam vivenciar cada data do ano sem perder a referência cronológica, além de ser um momento diferenciado dentro da rotina da entidade; serão comemorados também os aniversariantes do mês, como forma de valorizá-los e prestigiá-los.	Todos	1 vez por mês.
Orientação Religiosa	Proporcionar aos idosos que demonstrem interesse participação em cultos religiosos de sua preferência.	Líderes religiosos ecumênicos da comunidade local, conforme interesse do idoso.	Sempre que necessário.
Fisioterapia	Proporcionar que o idoso retome alguns movimentos, fortaleça musculatura, aumente a capacidade física, previna algumas doenças próprias da idade recuperando a autoestima e a segurança, contribuindo com o aumento da qualidade de vida.	Fisioterapeuta	1 a 2 vezes por semana
Oficinas (lúdicas, culturais, artificiais etc.)	Atividades diversas, com objetivo de Contribuir para a interação dos residentes afastando-os do processo de isolamento.	Equipe multidisciplinar cuidadores/ prestador de serviço/ voluntários	1 a 2 vezes por semana

XXII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Períodicidade	Meses (janeiro a dezembro 2023)											
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Orientação Familiar	Idosos Família	Ass. Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual /coletivo	Idosos	Ass. Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com demais órgãos públicos	Idosos	Coordenação/ Ass. Social	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	Idosos	Ass. Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhadas Matinais	Idosos	Equipe multidisciplinar cuidadores/ prestador de serviço/ voluntários	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Deusa  7



Caminhada da acessibilidade/Treningo	Idosos	Todos	Anual											X		
Festividades	Idosos	Equipe multidisciplinar cuidadores/prestador de serviço/voluntários	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação religiosa	Idosos	Voluntários	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	Idosos	Fisioterapeuta	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Idosos	Equipe multidisciplinar cuidadores/prestador de serviço/voluntários	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XXIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Atividade	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Orientação Familiar	07h às 11h/14h às 17h		X		X			
Atendimento Individual/coletivo	07h às 11h 14h às 17h		X		X			
Articulação com demais órgãos públicos	06h às 17h	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	07h às 11h/ 14h às 17h				X			
Caminhadas Matinais	07h às 08h			X		X		
Caminhada da acessibilidade	08h e/ou 14h					X		
Festividades	14h						X	
Orientação religiosa	Diurno		X					
Fisioterapia	09h 11h e/ou 14h às 17h		X		X			
Oficinas	Manhã/tarde	x	X	X	X	x		

XXIV. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL:

1.1. QUADRO RECURSOS HUMANOS:

Deusa

[Signature] 8

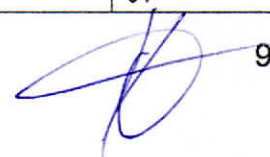


NOME	Formação	Cargo/ Função	C.H. Semanal	Vínculo	Recurso Utilizado para pagamento.
DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO	Ensino Médio	Presidente	Até 20 h	Voluntária	Voluntária
JANAINA PRISCILA M RIBEIRO NUNES - CRESS-SP 33.655	Pós Graduada	Assistente Social	20 h	CLT	Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
JANAINA RIBEIRO SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT	Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
CELIA DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cuidadora	12/36 h	CLT	Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
ANDREIA R. DA S. SANTOS	Ensino fundamental	Cuidadora	12/36h	CLT	Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
MARCIA FERREIRA PAIXAO	Ensino médio	Cuidadora/ Lavadeira	12/36 h	CLT	Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
RICARDO FRUTUOSO DOS SANTOS	Ensino Técnico	Cuidador	12/36 h	CLT	Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
AMANDA DE AQUINE FERREIRA	Ensino Técnico	Cuidador	12/36h	CLT	Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
ROSANGELA NASC. XAVIER	Ensino Fundamental	Cuidadora	12/36h	CLT	Municipal/Estadual/Federal e/ou próprio
NILZA DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT	Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
MARIA AP DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cozinheira	44 h	CLT	Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
JAQUELINE AP. DOS SANTOS.	Ensino Fundamental	Serviços gerais	12/36H	CLT	Municipal/Estadual/Federal e/ou próprio
JOÃO ROBERTO CACHIOLO	Ensino fundamental	Serviços Gerais	12/36 h	CLT	Municipal, Estadual, Federal e/ou próprio
GUSTAVO F DAS NEVES CREFITO 3 206269F	Ensino Superior	Fisioterapeuta	2 X semana	Outros	PROPRIOS
FERNANDA GOMES COSTELETA	Ensino Superior	Orientadora Social	2x mês	Outros Cedido	SCFV 60 ANOS +/CRAS
LELIA DOS SANTOS VIEIRA	Ensino Superior	Prof. Educação Física	2x semana	Outros Cedido	SCFV 60 ANOS +/CRAS

1.2 QUADRO DE RECURSOS MATERIAIS:

Recursos Materiais Permanentes	Quantidade
Armários	13
Mesas madeira pequena	08
Mesa Marmore grande	02
Mesa Plastica de 4 lugares	02
Impressora	01
Computador	01
Telefone	01
Maca para fisioterapia	01

Deusa

 9



Poltrona reclinável	08
Sofá 2 e 3 lugares	06
Geladeira	02
Freezer vertical	01
Fogão industrial	01
Maquina de Lavar	03
Cadeiras	22
Camas	34
Cama Hospitalar	01
Cadeiras de Rodas Normal/Obeso	13
Cadeiras de Banho	06
Guarda Roupas	07
Cômodas	05
Baú em madeira	02
Televisão	03
Frigobar	01
Bebedouro Industrial	01
Veículo Exclusivo da ILPI	01

1.3. QUADRO DE RECURSOS FISICOS DISPONÍVEIS:

Recursos Físicos	Quantidade
Sala administração/reuniões	01
Sala para atendimento técnico especializado	01
Sala de convivência/atividades em grupo	01
Dormitórios para usuários acolhidos	16
Dormitório para cuidadores	01
Banheiro para usuários acolhidos	11
Banheiro exclusivo para funcionários	01
Área de recreação interna	01
Área de recreação externa	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Dispensa	01
Lavanderia	01
Enfermaria	01

Deusa



Sociedade de
São Vicente de Paulo

XXV. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Recursos Humanos	R\$43.200,00
Material de consumo – Alimentação	R\$12.000,00
Utilidade Pública – água/Luz/Telefone/Gás	R\$7.200,00
Material de consumo/ Higiene e Limpeza	R\$7,20
Combustível	R\$2.400,00
TOTAL	R\$72.000,00

XXVI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL:

DESPESAS	1º R\$	2º R\$	3º R\$	4º R\$	5º R\$	6º R\$	7º R\$	8º R\$	9º R\$	10º R\$	11º R\$	12º R\$
Recursos Humanos	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
Material de consumo/ Alimentação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Utilidade Pública água/Luz/ Telefone/Gás	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Material de consumo/ Higiene e Limpeza	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Combustível	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
TOTAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Deusa

[Signature]



Sociedade de
São Vicente de Paulo

XXVII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Recursos Humanos	9.240,00
Material de consumo –Higiene e Limpeza	2.760,00
Material de Consumo – Alimentação	1.612,00
Utilidade Pública – Água/Luz/Telefone/Gás	1.800,00
TOTAL	15.412,00

XXVIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:

DESPESAS	1º R\$	2º R\$	3º R\$	4º R\$	5º R\$	6º R\$	7º R\$	8º R\$	9º R\$	10º R\$	11º R\$	12º R\$
Recursos Humanos	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00
Material de consumo/ Higiene e Limpeza	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00
Material de consumo/ Alimentação	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,33	134,37
Utilidade Publica Agua/Luz/ Telefone/Gas	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
TOTAL	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,33	1.284,37

Densa



Sociedade de
São Vicente de Paulo

XXIX. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL:


NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Recursos Humanos	R\$10.080,00
Material de consumo/Higiene e Limpeza	R\$720,00
Material de consumo/Alimentação	R\$2.400,00
Utilidade Publica/água/Luz/Telefone/Gás	R\$2.400,00
Combustível e Lubrificante	R\$1.200,00
TOTAL	R\$16.800,00

XXX. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL:

DESPESAS	1º R\$	2º R\$	3º R\$	4º R\$	5º R\$	6º R\$	7º R\$	8º R\$	9º R\$	10º R\$	11º R\$	12º R\$
Recursos Humanos	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
Material de consumo/ Higiene e Limpeza	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Material de consumo/ Alimentação	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Utilidade Publica Água/Luz/Telefone/Gás	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Combustível e lubrificante	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00

XXXI. MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A ENTIDADE:

FONTE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Brechó Solidário						X						
Futebol Beneficente												X

Densa  13



XXXII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Recursos Humanos/Despesas c/pessoal	R\$407.582,21
Material de consumo/Higiene e Limpeza	R\$30.218,47
Material de consumo/Alimentação	R\$51.486,88
Utilidade Pública/agua/luz/tel./gás	R\$28.710,85
Combustível	R\$3.876,63
TOTAL	R\$521.875,04
*Ano de referencia 2021, conforme DRE documento encontra-se no site www.larcardoso.com.br	

XXXIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Oferecer aos idosos acolhidos que tem graus de lucidez a liberdade de escolha na participação das atividades direcionadas à saúde, culturais, educativas, lúdicas, religiosas e de lazer propostas pela entidade. Oferecer ainda, convivência com familiares, amigos e pessoas de referência e ofertar espaço de moradia e convivência de acordo com as necessidades provenientes da idade de cada um e das diferenças de graus de dependência.

A avaliação dos resultados alcançados se dará através da análise documental dos relatórios circunstanciados mensais, Plano de Atendimento Individual - PIA, livro de visitas, questionários, demonstrativos contábeis, entre outros, a fim de avaliar e analisar a qualidade do atendimento prestado aos idosos e se os objetivos propostos estão sendo alcançados.

Cardoso, 11 de julho de 2023.

Deusa Correia da Silva Públio
Presidente
Lar São Vicente de Paulo

Janaina Priscila Mainardi Ribeiro Nunes
Assistente Social
CRESS-SP 33.655.